



# Câmara Municipal de Sandovalina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 57.318.867/0001-07

## INDICAÇÃO Nº 015/2019

Autor: LUIZ HENRIQUE ROCHA DA SILVA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOVALINA  
LIDO NA 4ª SESSÃO Ordinária  
DO DIA 18 DE Março DE 2019  
  
PRESIDENTE


**INDICO**, nos termos regimentais desta Casa de Leis, e Ouvido Douto Plenário, a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Sandovalina, Estado de São Paulo, a Senhora **AMANDA LIMA DE OLIVEIRA FETTER**, para que junto ao setor competente, *possa estar tirando de circulação o Ônibus frota LAU 2045, que atende os Alunos do Assentamento Bom Pastor que vem estudar no município. Pois o referido Ônibus se encontra sem Vidros, sem alguns bancos e alguns bancos rasgados, apresentando as estruturas de ferro colocando em risco todos que dele depende para vir estudar.*

### JUSTIFICATIVA

Tal indicação se faz necessário, se tomar tal decisão tendo em vista o orçamento já previsto para a Área da Educação. E fazer os devidos reparos para que possa trazer mais segurança as crianças e adolescentes e demais munícipes que usam tal transporte diminuindo assim o risco de alguém se ferir. Nosso povo morador do Assentamento Bom Pastor merece muito mais do que esta sendo oferecido por esta Administração..

Desta forma resta plenamente justificada a presente indicação.

Plenário Vereador Antônio O. de Souza, 14 de Março de 2019.

  
**LUIZ HENRIQUE ROCHA DA SILVA**  
Vereador Autor